

**PORTARIA ANAC Nº 2871/SPO, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMV da BCR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.158522/2014-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da BCR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Invernada nº 226, Bairro Vila Congonhas, CEP: 04612-060, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação do Curso Teórico/Prático de Comissário de Voo da BCR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA**